

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

**RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2327 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022**  
**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2022/32458 de 19/10/2022,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ALZIRA BARBOZA CORREA	12/175.264-1
DEBORAH DO ESPÍRITO SANTO BEDJER	11/238.432-9
ALESSANDRA DE FREITAS PEREIRA MARQUES PINHEIRO	10/175.265-8
RUDIVAL AZEVEDO DA SILVA	10/175.490-2
MARCIA ALVES DE MELO	10/202.921-3
EMERSON GONÇALVES DA SILVA	4.058.427-6
TANIA NASCIMENTO PESSOA DA SILVA	60/202.252-3

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 25/2022, e seus termos, firmado entre o HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e a empresa MEG-LAB MATERIAL HOSPITALAR LTDA, cujo objeto é a aquisição de materiais de insumo laboratoriais para técnicas automatizadas, com natureza de uso contínuo acompanhada da cessão de uso de equipamentos com serviço de assistência técnica e assessoria científica nos processos instrutivos nº (s) 09/001.092/2018 - 0963/000.503/2022.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

**RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2328 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022**  
**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2022/32160 de 18/10/2022,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
MATHEUS DOS SANTOS MORGADO	69/4.046.340-6
CLAUDIO GOMES DA SILVA E SOUZA	69/4.046.889-2
ISMAR CRYNS MAIA	69/4.046.336-4
DANDARA SANTOS DA SILVA DE MACEDO	59/4.047.951-9
SAMARA KARYNE VILELA	69/4.048.765-2

como responsáveis pelo contrato nº 049/2022, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa SEA GENERAL SERVICE & COMMERCE LTDA cujo objeto é a contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de pessoas e materiais com condutor e combustível para atender ao HMRG durante o período de 07/07/2022 até 02/01/2023, para atender ao Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, processo instrutivo nº 09/85/000.107/2022.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto no 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de início da vigência do contrato supracitado.

**RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2329 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022**  
**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2022/31308 de 11/10/2022,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
NILSON DE LIMA LINHARES FERREIRA	12/141.387-1
PATRICIA DE JESUS JANSEN TRINDADE	10/303.255-4
LUIZ AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS	12/016.267-7
ADRIANA DE LYRA PAIVA	11/212.647-2
MARIA ISAUARA DOS SANTOS SILVA	12/111.408-1
GABRIEL RODRIGUES BERNARDES DE ARAUJO	60/326.458-7

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato emergencial nº 020/2022/SMS/HMMC, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, cujo objeto é a aquisição de papel grau cirúrgico com cessão de equipamentos para corte e selagem, assistência técnica e assessoria científica, para esterilizadores a vapor (autoclaves), com natureza de uso contínuo, material pertencente à classe 6515, nos processos instrutivos nº (s) 09/001.125/202022 - 09/64/000.199/2022, para atender ao Hospital Municipal Miguel Couto.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

**RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2330 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2022/32322 de 19/10/2022,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
JUCIARA COQUEMALA CORREA ROCHA	11/239.216-5
JOSE LUIZ PEREIRA FERREIRA	11/190.238-6
ALINE ORNELAS DA SILVA ANTUNES	11/218.359-8
GISELLE IANNARELLA LACERDA	10/164.204-0
CARLOS ANDRE PEIXOTO SANTOS	12/229.441-1
KARINI CHASTINET MARTINS	12/212.762-9
CLAUDIA MACHADO PAZ DA SILVA	12/236.237-4
ANDREIA CARDOSO FERNANDES	11/237.910-5

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 026/2022 e seus termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa KOVALENT DO BRASIL LTDA cujo objetivo é aquisição de materiais de consumo laboratorial para técnicas automatizadas com cessão de uso de equipamentos, assistência técnica e assessoria científica pertencente à classe 6505, através dos Processos Instrutivos nº (s) 09/001.092/2018 - 09/66/000.215/2022.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

**SECRETARIA EXECUTIVA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA “P” S/SECOMS Nº 49 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar público a inclusão da Conselheira **Clema dos Santos** na **Comissão de Saúde Mental** do Conselho Municipal de Saúde do

Rio de Janeiro, instituída pela Deliberação “P” nº 02 S/COMS de 15/05/2020, homologada pela Resolução SMS nº 4427 de 08/06/2020, publicadas no D.O RIO de 09/06/2020, conforme decisão da reunião Ordinária do Colegiado, realizada no dia 11 de outubro de 2022 no auditório Meri Baran.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 11/10/2022.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2022.

**LULIA DE MESQUITA BARRETO**

**SECRETARIA EXECUTIVA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA “P” S/SECOMS Nº 50 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar público a inclusão do Conselheiro **Oswaldo Sérgio Mendes** na **Comissão de Fiscalização da Atenção Primária de Saúde - APS** do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, instituída pela Deliberação “P” nº 07 S/COMS de 15/05/2020, homologada pela Resolução SMS nº 4432 de 08/06/2020, publicadas no D.O RIO de 09/06/2020, conforme decisão da reunião Ordinária do Colegiado, realizada no dia 11 de outubro de 2022 no auditório Meri Baran.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 11/10/2022.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2022.

**LULIA DE MESQUITA BARRETO**

**SECRETARIA EXECUTIVA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA “P” S/SECOMS Nº 51 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar público as inclusões das Conselheiras **Daniele da Silva dos Santos Moretti** e **Alzira Prata Faria** na **Comissão de Gêneros, Raças e Etnias** do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, instituída pela Deliberação “P” nº 05 S/COMS de 15/05/2020, homologada pela Resolução SMS nº 4430 de 08/06/2020, publicadas no D.O RIO de 09/06/2020, conforme decisão da reunião Ordinária do Colegiado, realizada no dia 11 de outubro de 2022 no auditório Meri Baran.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 11/10/2022.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2022.

**LULIA DE MESQUITA BARRETO**

**SECRETARIA EXECUTIVA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA “P” S/SECOMS Nº 52 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,**